

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: M03 - AGENTE DE ENDEMIAS

Disciplina: AGENTE DE ENDEMIAS

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
33 - X	<p>De acordo com a Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, no Art. 9 § 2º. Cita que o trabalho dos ACEs será integralmente dedicado às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas.</p> <p>As demais alternativas estão incorretas, pois:</p> <p>(B) É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental. Art. 1º § 1º</p> <p>(C) A cada 2 (dois) anos, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias frequentarão cursos de aperfeiçoamento. Art. 1º § 2º</p> <p>(D) Os cursos de aperfeiçoamento de que trata o § 2º deste artigo serão organizados e financiados, de modo tripartite, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Art. 1º § 2º A.</p> <p>(E) A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei. "Art. 9 § 2º.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO